

RECEBIDO
EM
16 DEZ 1981
0743



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

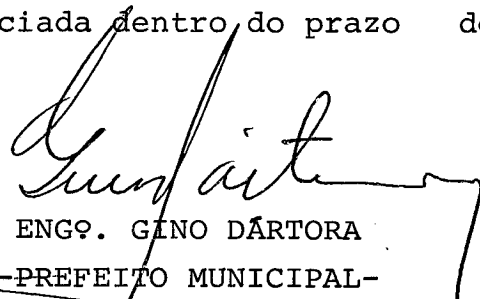
M E N S A G E M N.º

1354

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

À apreciação do Colendo Plenário da Augusta Casa submeto Projeto de Lei dispondo sobre concessão de Abono de Natal aos Servidores Municipais Estatutários, bem como Aposentados e Pensionistas da Prefeitura Municipal de Caieiras.

Nesta conformidade, solicito, de acordo com o disposto no parágrafo 1º do artigo 26 do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1.969, seja a matéria objeto deste Projeto de Lei apreciada dentro do prazo de 40 (quarenta) dias.


ENG.º GINO D'ARTORA

-PREFEITO MUNICIPAL-



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 133/81

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 21 / 12 / 81

PRESIDENTE

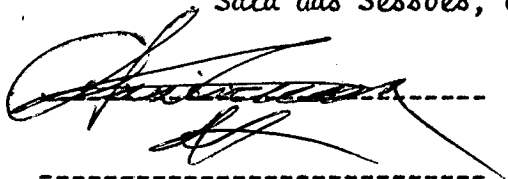
Senhor PRESIDENTE:

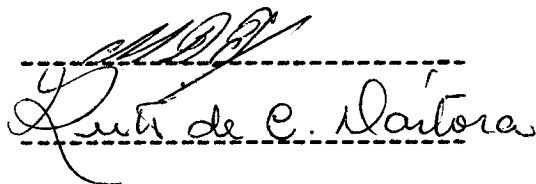
REQUEREMOS a Vossa Excelência, nos termos regimentais, sejam os Projetos de Lei abaixo discriminados, apreciados em Regime de Urgência Especial, na presente Sessão

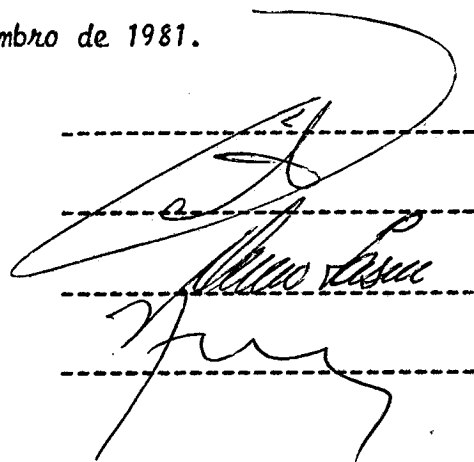
nº 1561/81 - dispondo sobre concessão de Abono de Natal aos Servidores Municipais Estatutários, bem como Aposentados e Pensionistas da Prefeitura Municipal de Caieiras;

nº 1562/81 - dispondo sobre Abertura de Crédito Suplementar.

Sala das Sessões, em 21 de dezembro de 1981.




Luiz de C. Moreira



Camara Municipal de Curitiba

Rua Marechal 80
Fone. 421-1105
ESTADO DE SAO PAULO



APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
2.2.2.1.2.2
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 133/81

Senhor PRESIDENTE:

REQUEREMOS a Vossa Excelência, nos termos regimentais,
sejam os Projetos de Lei abaixo discriminados, aprovados em Regime de Urg
Câmbio Especial, na presente Sessão

- Nº 1261/81 - Dispõe sobre concessão de Alvará de Habitação aos Desempregados
- Instituição Estatutária bem como apresentações e Parâmetros
- das do Projeto Municipal de Cidades
- Nº 1262/81 - Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar.

Sala das Sessões, em 21 de dezembro de 1981.

[Handwritten signature and notes on the left side of the page]

[Handwritten signature and notes on the right side of the page]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO



S. S. 21 12 181

DE
CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Justiça e Finanças
S. S. em 21 12 181

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI N.º 1561/81

(16 DE DEZEMBRO DE 1.981)

UNICA
S. S. 91 12

RESOLUÇÃO
18/EM
16 DEZ 1981

0742

Dispõe sobre concessão de Abono de Natal aos Servidores Municipais Estatutários, bem como Aposentados e Pensionistas da Prefeitura Municipal de Caieiras.

. . . FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, ENG. GINO DÁRTORA, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica concedido aos Servidores Municipais Estatutários, bem como Aposentados e Pensionistas, a título de Abono de Natal, o valor correspondente a um mês de vencimento, acrescido de gratificação, adicionais e outras vantagens estatutárias, respeitada a proporcionalidade de tempo de serviço.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os funcionários afastados ou licenciados, farão jus a 1/12 (um doze avos) de seus vencimentos ou salários, por mês trabalhado ou fração igual ou superior a 15 (quinze) dias.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, em 16 de dezembro de 1.981.

ENG. GINO DÁRTORA

-PREFEITO MUNICIPAL-